



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 63 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100,I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 811, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.120,00 (ONZE MIL, CENTO E VINTE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

12	EDUCACAO				
12.365	EDUCACAO INFANTIL				
12.365.1070	EDUCAR PROGRAMA DE MELHORIA NA EDUCACAO				
12.365.1070.2077	MANT. ATIV. EDUCACAO BASICA MINIMO 60%				
3190.11.00	360 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$		11.120,00	
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS	R\$		11.120,00	
Total das Suplementações Por Anulação de Dotações: R\$					11.120,00

ONZE MIL, CENTO E VINTE REAIS

ARTIGO 2º - PARA ATENDER AO DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) ACIMA, UTILIZAR-SE-A COMO RECURSO O ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI 4320/64.

12	EDUCACAO				
12.365	EDUCACAO INFANTIL				
12.365.1070	EDUCAR PROGRAMA DE MELHORIA NA EDUCACAO				
12.365.1070.2078	MANUTENÇÃO ATIV. EDUCAÇÃO BÁSICA MÁXIMO 30%				
3190.04.00	472 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$		11.120,00	
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS	R\$		11.120,00	
Total das Reduções Por Anulação de Dotações: R\$					11.120,00

ONZE MIL, CENTO E VINTE REAIS

Total do Decreto R\$: 11.120,00

ONZE MIL, CENTO E VINTE REAIS

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 14 de Dezembro de 2022

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 14/12/2022  
referente Abre crédito a-  
adicional (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município